



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3568/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2306/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10077/2022, CONSIDERANDO a possibilidade conferida à Justiça do Trabalho em alterar as áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos, bem como criar novas especialidades para atender às necessidades do serviço, prevista no art. 5º da Resolução nº 47, de 27 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e CONSIDERANDO a importância da utilização do instituto da redistribuição para recompor a força de trabalho do Tribunal;
RESOLVE:

Art. 1º. Transformar, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, 01 (um) cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, criado pela Lei nº 12.478/2012, anteriormente ocupado pelo servidor inativo PEDRO VALENTE LIMA FILHO, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2773, de 18/09/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 19/09/2019, em 01 (um) cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º. Redistribuir o cargo vago, acima transformado, da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Transferir ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região 01 (uma) das 04 (quatro) autorizações de provimento de cargo de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 87/2022.

Art. 4º. Conceder ao servidor FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO período de trânsito de 15 (quinze) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2325/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10815/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 13 a 22 de janeiro de 2023, com antecipação da primeira parcela do 13º salário, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 19 a 28 de março de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2326/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10826/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 9 a 28 de janeiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023, com adiantamento do 13º salário, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 17 de julho a 5 de agosto de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 6 a 15 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2327/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10855/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, Volante Regional, 8 (oito) dias de licença nojo, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2022, em virtude do falecimento de ascendente (avó), nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2328/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10862/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, Auxiliar Fixa da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2329/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 10773/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição declarada pelo Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para atuar no dia 30 de setembro de 2022, nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás/Posto Avançado de Pires do Rio, declarada pelo Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2330/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante sua licença para tratamento da própria saúde, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, de afastamento de suas atividades em virtude do falecimento de sua avó;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº. 2265/2022 que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 16 de setembro de 2022, bem como designá-lo nos interregnos de 20 a 23 e 27 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 16 de setembro de 2022, bem como no interregno de 20 a 23 de setembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2331/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10838/2022,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1036/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 03 a 06; 10 a 11; 17 a 20; 24 a 27 e no dia 31 de outubro de 2022, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 03 a 06 de outubro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 10 a 11 de outubro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 17 a 20 de outubro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 4º. Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, no período de 24 a 27 de outubro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 5º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia de 31 de outubro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2332/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade no período de 26 a 29 de setembro de 2022, em virtude de compromisso assumido na condição de Coordenador Pedagógico da Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 27 e 29 de setembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Ceres

MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	650,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	50,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/12/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/12/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2334/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10960/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento da complementação de 1 diária de viagem, referente ao período de 28 a 29/09/2022, do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, CHEFE DE GERÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Ceres-GO.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Troca do nobreak da VT de Ceres que apresentou diversos problemas e pode comprometer o funcionamento de outros equipamentos e o andamento dos trabalhos da unidade..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2319/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10913/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 03 a 07/10/2022, do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para servidor da STI para entrega de materiais e configurações diversas. Conforme PA 3154/22.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2320/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10906/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 03 a 07/10/2022, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, ASSISTENTE DE SERVIÇO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Porangatu-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues Nascimento, bem como o Diretor da Secretaria de Corregedoria, Marcelo Marques, que realizará correição ordinária nas Varas do Trabalho de Uruaçu, Goianésia, Ceres e no Posto Avançado de Porangatu, conforme P. A. 9967/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2321/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10510/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada em serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas pré-hospitalares, na modalidade área protegida, por ambulância de suporte avançado (tipo D), também denominada ambulância UTI móvel, serviço conhecido como Área Protegida, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: Patrícia Vieira de Sousa (titular) e Juliana Soares Guimarães (suplente);

II - Integrante Técnico: Murilo Antunes de Castro (titular) e Akemi Kasahara Omi de Freitas (suplente)

III - Integrante Administrativo: Regina Célia de Medeiros (titular) e Pherilene Felisbino Duarte (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2324/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10874/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 03 a 07/10/2022, ao servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Porangatu-GO.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, durante a realização das Correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Uruaçu, Goianésia, Ceres e no Posto Avançado de Porangatu, conforme P.A nº 9967/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Pauta****Pauta STP****PAUTA DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 4/10/2022 (terça-feira), 14h
Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 7/10/2022 (sexta-feira), 14h

Data e hora da sessão PRESENCIAL: 11/10/2022 (terça-feira), 14h.

I. Deliberação inicial

Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, § 2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno deste E. Tribunal, em mesa para discussão e votação:

Aprovação da ata da 6ª Sessão Administrativa Ordinária virtual de 30/08 a 02/09/2022 disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PA-Sisdoc nº 115/2022, bem como liberada para consulta no diretório "X", NATP, Sessões Administrativas, Atas, e também no Google Drive, em compartilhados comigo, pasta "Gabinete (diretório X)", Sessões Administrativas e Atas.

II. Processos pautados:

SALA 1 - PLENO ADM - 04/10/2022 (Virtual)

1. PA 0010943-84.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 12858/2020 - MA 83/2022)

Relator: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto: Referendo das Portarias TRT 18ª GP/SGP nº 437/2022 e SGP/SGJ 921/2022, as quais, respectivamente, regulamenta os procedimentos para realização de audiências no juízo 100% digital, e altera o art. 10 da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 896/2021, referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 101/2021, que dispõe sobre a implantação do Juízo 100% Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

2. PA 0010992-28.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 9204/2022 - MA 94/2022)

Relator: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto: Proposta de emenda ao Regimento Interno com a finalidade de fomentar o julgamento de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência.

3. PA 0010993-13.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 8059/2022 - MA 90/2022)

Relator: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Interessado: Juiz Rodrigo Dias da Fonseca

Assunto: Solicita autorização para afastamento da jurisdição em virtude de participação no XXV Congresso de Direito do Trabalho, a se realizar nos dias 3 e 4 de novembro de 2022, na cidade de Lisboa, Portugal.

4. PA 0010994-95.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 4000/2022 - MA 95/2022)

Relator: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto: Institui a Política de Seleção e Avaliação de Desempenho dos membros da alta administração no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

5. PA 0011030-40.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 8355/2022 - MA 96/2022)

Relator: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Interessado: Breyner Rodrigues da Silva

Assunto: Aprecia, nos termos da RA 57/2022, a indicação do servidor Breyner Rodrigues da Silva, do quadro de pessoal do Superior Tribunal Militar, com lotação provisória nesta Corte, como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração de Contratos, código TRT 18ª C-J-1, ocupado pelo servidor Humberto de Almeida Silva.

06. PA 0011051-16.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 11934/2020 - MA 97/2022)

Relator: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto: Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1732/2022, que acrescentou o artigo 4-A e parágrafos à Resolução Administrativa Nº 29/2017, para instituir os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da 18ª Região - CEJUSC DIGITAL JT 18, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

07. PA 0011056-38.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 9493/2022 - MA 98/2022)

Relator: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto: Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2096/2022, que transformou 01 (um) cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia em 01 (um) cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica e 01 (um) cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, em 01 (um) cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária.

08. PA 0011066-82.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 10821/2022 - MA 99/2022)

Relator: Desembargador Daniel Viana Júnior

Assunto: Elege os novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2023/2025.

09. PA 0011074-59.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 9863/2022 - MA 100/2022)

Relator: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Interessado: Juiz Sebastião Alves Martins

Assunto: Requerimento de aposentadoria com proventos integrais e paridade plena.

10. PA 0011075-44.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 10597/2022 - MA 91/2022)

Relator: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Interessado: Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto: Requer o cancelamento das férias concedidas pela Resolução Administrativa nº 94/2022, inicialmente marcadas para 21/01/2023 a 09/02/2023.

11. PA 0011076-29.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 10443/2020 - MA 78/2022)

Relator: Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto: Referendo da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 2.148/2022, que revogou a Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 1.208, de 17 de agosto de 2020, que Regulamentava o atendimento por videoconferência durante as medidas de distanciamento social, decorrentes do COVID-19.

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que o processo acima relacionado será apreciado em sessão administrativa ordinária virtual designada para iniciar em 04/10/2022, terça-feira, a partir das 14h, sendo o seu encerramento previsto para o dia 07/10/2022, sexta-feira, às 14h, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento do sistema Pje;

II. Havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão PRESENCIAL, designada para o dia 11/10/2022, terça-feira, a partir das 14h, em ambiente de julgamento presencial (Plenário Ipê do complexo trabalhista);

III. As inscrições para sustentação oral, observada a forma prevista no artigo 153, II, do novo Regimento Interno deste Tribunal, deverão ser solicitadas via portal da corte até antes do início da sessão de julgamento virtual (4/10, às 13h59). Efetivada a inscrição, o processo aguardará o encerramento da sessão virtual e, ausentes as condições dispostas no art. 7º, § 1º, da RA TRT 18ª nº 81/2020, será remanejado para a SESSÃO PRESENCIAL do e. Tribunal Pleno acima indicada.

IV. O acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral dar-se-á pelo sítio eletrônico do Tribunal, no qual o advogado, desde que já cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet) e após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual, selecionar o processo, clicar em “ver na íntegra”, entrar com o usuário e senha e selecionará a opção “Pedido de Sustentação Oral”;

V. Para processos em segredo de justiça, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.

VI. Será facultado aos advogados a escolha da modalidade de exercício da sustentação oral, se presencial ou remotamente. Neste último caso, o ambiente da sessão utilizará a “plataforma Zoom” de vídeo chamadas, cujo link de acesso, de uso pessoal e restrito do(a) advogado(a) convidado(a), será encaminhado por e-mail, após o encerramento da sessão virtual.

VII. Por fim, ainda no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo advogado inscrito para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dado ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 18ª REGIÃO, Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, 28 de setembro de 2022.

(original assinado)

Daniel Siqueira Soares

Diretor

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10911/2022 – SISDOC

Interessado(a): MARIA LÚCIA DE FARIA LIMA NOGUEIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10918/2022 – SISDOC

Interessado(a): GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10832/2022 – SISDOC

Interessado(a): MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10940/2022 – SISDOC

Interessado(a): LETIS BUENO FERNANDES

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 24 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10939/2022 – SISDOC

Interessado(a): SIRLEI BUENO FERNANDES

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 24 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4411/2019 – SISDOC.

Interessados(as): Wilsiane Gomes dos Santos Araújo (TRE-MG)

Assunto: Redistribuição.

Decisão: Desistência. Arquivamento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10737/2022 – SISDOC

Interessado(a): ARMADO RASSI FILHO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10781/2022 – SISDOC

Interessado(a): PATRÍCIA CUNHA NUNES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependentes)

Decisão: Deferimento

DESPACHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 10642/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos

Anexo 1: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022](#)

Processo Administrativo nº: 10919/2022

Interessado: LÍDIA BARROS NERCESSIAN

Assunto: Averbação

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2333/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9555/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora IEDA DE OLIVEIRA SILVA(s165387), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade PARCIAL, no período de 29/08/2022 a 28/08/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2322/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10666/2022, Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARINA ALVES PETRAGLIA, código s202618, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, ocupada pela servidora ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2323/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 10731/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, código s202568, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Designar a servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, código s202568, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do TRT 18ª Região torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços PE 026/2022-E, firmada com a empresa DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA, Processo Administrativo 8296/2022, com fulcro no artigo 20, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**

Contratação de serviços contínuos terceirizados para condução de veículos da frota oficial do TRT18ª Região, com alocação de 06 (seis) postos de serviços de motoristas executivos, para o transporte de autoridades, servidores, prestadores de serviços, estagiários, outras pessoas autorizadas, processos e materiais, com fornecimento de materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme edital.

Data da Sessão: 13/10/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

Goiânia, 28 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/DGMAG	1
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6
Pauta	6
Pauta STP	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso/Comunicado	10
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso/Comun/SLC	11